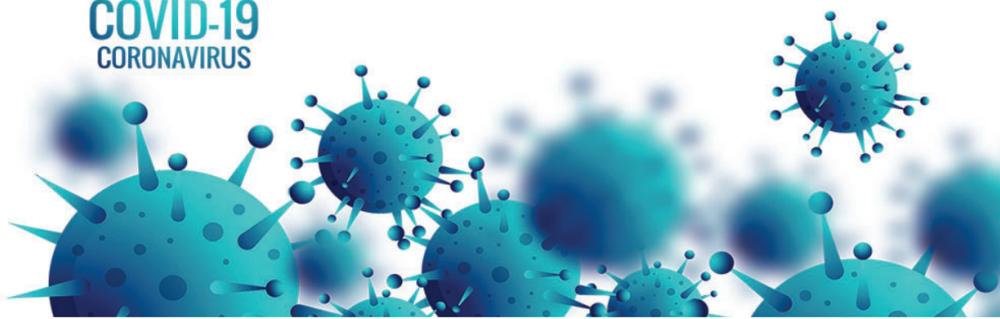


COVID-19
CORONAVIRUS

Liminar atendeu a apelo do sindicato das escolas privadas do Estado

Justiça do Rio suspende desconto nas mensalidades escolares

A Justiça suspendeu ontem, 16, a aplicação da lei estadual que determinou descontos nas mensalidades de escolas e universidades durante o período de suspensão das aulas presenciais devido a pandemia do coronavírus. A decisão liminar é da juíza Regina Chuquer, que atendeu a um mandado de segurança coletivo impetrado pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro (Sinepe-RJ). A lei aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) impôs a redução de 30% das mensalidades es-

colares em razão da diminuição de custos com manutenção, já que as atividades presenciais permanecem suspensas.

A magistrada sustentou em sua decisão que a lei tem inconstitucionalidade formal decorrente de invasão de competência privativa da União para dispor a respeito de normas contratuais, matéria de Direito Civil e normas de Direito do Trabalho. “A Constituição da República é o documento estruturante do Estado e seus princípios e normas não podem ter o seu cumprimento afastado nem

por uma pandemia. Devem ser aplicados de forma irrestrita, sob pena de absoluta nulidade”, pontuou.

A juíza viu, ainda, inconstitucionalidade material, por imposição de obrigações contrárias à livre iniciativa e ao ato jurídico perfeito, desobrigando os associados do seu cumprimento. “Esse descompasso, resolve-se pela não aplicação da lei incompatível, uma vez que a relação jurídica de direito material estabelecida entre os alunos/pais e a instituição de ensino tem por instrumento contratos prevendo obrigações

para ambas as partes. Assim é que, justificada por uma regra de exceção, o estado de calamidade decretado no Estado, do Rio pretende a Assembleia Legislativa obrigar às escolas particulares de todos os níveis, a concederem descontos variados, de acordo com faixas de preço desde que submetidos a uma pretensa mesa de negociações”, observou a juíza.

Na conclusão da liminar assinada na última segunda-feira, 15, a juíza dá o prazo de dez dias para a “as autoridades coatoras” prestarem informações sobre o assunto.

Abrigo com 95 animais órfãos: MP exigirá providências da prefeitura

Questionada por A VOZ DA SERRA, 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva notificará Secretaria de Meio Ambiente sobre destino de 55 cães e 40 gatos

Adriana Oliveira
aoliveira@avozdaserra.com.br

Questionado pelo jornal A VOZ DA SERRA sobre a dramática situação dos animais deixados pela protetora Valéria Lima, que morreu no último sábado, 13, vítima de um câncer, o Ministério Público anunciou que vai entrar no caso, exigindo providências da Prefeitura de Nova Friburgo.

Responsável pela defesa da fauna doméstica e criadouros de animais, a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo informou ao jornal que o primeiro passo será notificar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pedindo a realização de uma vistoria no abrigo em Amparo, a adoção das medidas necessárias para garantir o bem-estar dos animais e um esclarecimento sobre qual será o destino deles. Segundo a Promotoria, o questionamento de A VOZ DA SERRA foi recebido e registrado como representação, para a adoção de providências.

O QUE DIZ A PREFEITURA

A Prefeitura de Nova Friburgo informou que, na manhã desta terça-feira, 16, a Secretaria de Serviços Públicos higienizou toda a área do abrigo e continuará assumindo essa postura com ações de proteção aos animais.

Mais cedo, através de nota, a Subsecretaria do Bem-Estar Animal (Subbea), subordinada à pasta do Meio Ambiente, informou quem vem coordenando a adoção dos cães do abrigo deixado por Valéria. A triagem

é realizada, segundo a Subbea, através de entrevista por aplicativo de celular, seguida de visita ao lar para verificar a infraestrutura para receber o animal.

“Estamos viabilizando lares temporários e mantendo contato com ONGs e protetores de todo o Estado do Rio para acolherem alguns cães. Tínhamos 80 animais, agora são 55, sendo seis em lares temporários, um doente internado em uma clínica veterinária e 18 adotados com acompanhamento”, explicou a coordenadora da Subbea, Janaína Alves.

Como noticiou A VOZ DA SERRA, uma rede de voluntários e entidades de proteção a animais, que lançou uma campanha desde o agravamento das condições de saúde de Valéria, há cerca de duas semanas, está ajudando na triagem e recuperação de 55 cães e cerca de 40 gatos, além de buscar qualquer tipo de ajuda, como adoção responsável, ração, transporte, medicamentos e serviços veterinários. Parte dos animais ainda está no abrigo sob os cuidados de um voluntário. Os gatos estão sendo doados e cuidados pela ONG Confraria dos Miados e Latidos.

COMO AJUDAR OU ADOTAR

Para adotar ou ajudar um cão: (22) 99943-1912 ou (22) 99876-4656

Para adotar ou ajudar um gato: (22) 99252-9918

Segundo a voluntária Emilene Imbroise, um grande empecilho para a adoção dos cães tem sido o transporte dos



animais, já que o sítio fica no fim de uma estrada de terra íngreme e esburacada, na localidade de Morro das Contas. Com relação aos gatos, a ONG Confraria dos Miados e Latidos resgatou 20 num primeiro momento e espera resgatar mais outros 20 - os mais ariscos - em uma segunda etapa. Segundo Evelyne Ferreira, responsável pela entidade, todos os bichanos estão sendo vacinados, vermifugados, castrados e tratados de eventuais problemas de saúde causados pelo confinamento no abrigo.

Além de reabilitar os animais e conseguir lares responsáveis para os gatos resgatados, a Confraria defende um trabalho educativo sobre a proteção animal, que inclui uma mudança de paradigmas. “Acreditamos que a responsabilidade de todo animal em situação de rua ou de risco é de toda a sociedade, não devendo jamais recair sobre uma só pessoa. Tirar o animal da rua e

enviá-lo para um abrigo onde já vivem centenas deles só piora as condições de vida, tanto do animal quanto do protetor. Na verdade, esta é só uma forma de tirar o problema da frente, nunca de solucioná-lo”, diz Evelyne.

“LIVE” HOJE

Para discutir este assunto, a ONG vai promover uma “live” (transmissão ao vivo pela internet) nesta quarta-feira, 17, às 19h. A “live” vai acontecer em dois perfis do Instagram: <https://instagram.com/cmiaadoselatidos>, com a presidente da ONG em SP, Tatiana Sales; <https://instagram.com/cmiaadoselatidosfriburgo>, com a diretora regional, Evelyne Ferreira.

Em agosto de 2018, A VOZ DA SERRA publicou reportagem mostrando o drama enfrentado já naquela época por Valéria Lima, que, mesmo com câncer, cuidava sozinha

de centenas de cães e gatos no sítio em Amparo, de onde estava sendo despejada. Na época, o jornal chegou a ajudar Valéria a fazer uma vaquinha online para angariar recursos.

Quase dois anos depois, a situação só piorou. Valéria teve seu quadro de saúde muito agravado nos últimos dois

meses. Sem ter a quem confiar os animais, ela deixou de fazer a cirurgia que tanto precisava. Segundo amigos, há cerca de dez dias ela já não conseguia mais se levantar nem andar. Semana passada foi hospitalizada, já em estado gravíssimo, e no último sábado, 13, não resistiu.



Estado do Rio de Janeiro
**Câmara Municipal
de Nova Friburgo**

PORTARIA Nº 2.413/2020

O VEREADOR ALEXANDRE CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear JORGE FREIMAM para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar de Gabinete, com vencimento no valor de R\$ 1.969,18 (mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), correspondente ao padrão CM-IV grau “B”, com efeitos a partir do dia 16 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nova Friburgo, 16 de junho de 2020.

**VEREADOR ALEXANDRE CRUZ
PRESIDENTE**